



TIPO: **MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE**

CAPA

Código:
204GVEIV

Data de aprovação:
10/06/2026

Data de revisão:

Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO / ÁREAS COMUNS



GRAN VILLAGE
EUSÉBIO IV

MEMORIAL DESCRITIVO DE ACABAMENTO

2026



CANOPUS

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			Pág.: 1/ 12
	Código: 204GVEIV	Data de aprovação: 10/06/2026	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS

1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- ✓ O Empreendimento está localizado na Rua Antônio Martins Freire, nº 100, Bairro Tamatanduba – Eusébio / CE – CEP 61768-450.
- ✓ Área total do terreno – 25.640,11m²
- ✓ Serão construídos 18 blocos, totalizando 580 (quinhentos e oitenta) unidades habitacionais.

Descrição da Unidade Padrão – Área Privativa: 40,94m²

Quarto 01, Quarto 02, WC, sala, cozinha e área serviço.

Descrição da Unidade Adaptável – Área Privativa: 40,94m²

Quarto 01, Gabinete, WC PNE, sala, cozinha e área serviço.

Nota de Adaptação PCD:

As unidades Adaptáveis serão executadas, conforme demanda manifestada pelo cliente PCD à construtora até início de obra.

As unidades que podem ser executadas como adaptáveis, são as que constam no projeto arquitetônico aprovado, sendo estes presentes nos blocos 11 (apartamentos 101 ao 108), 12 (apartamentos 101 ao 108) e 13 (apartamentos 101 e 102) – todos no pavimento Térreo.

Não havendo nenhuma formalização de adaptação, todas as unidades serão entregues conforme descrição da unidade Padrão.

No tocante as vagas de estacionamento internas, estas estão situadas na área comum de divisão não proporcional do condomínio, em um total de 580 vagas de estacionamento internas para moradores. As vagas de estacionamento não são vinculadas por unidade, ficando sob responsabilidade do condomínio a distribuição, de acordo com deliberação pela Assembleia Geral do Condomínio. Das 580 vagas, 18 estarão demarcadas como vagas para PCD.

As áreas comuns serão constituídas por:

- ✓ Pátio Aberto c/ Piscina Adulto e Infantil /Ducha
- ✓ Anexo Lazer
 - Banheiros adaptados (Feminino e Masculino)
 - Sala 01 – Academia
 - Sala 02 – Sala Kids
 - Sala 03 - Coworking
 - Cozinha
 - DML
 - Salão aberto com churrasqueira
- ✓ Anexo Serviço
 - Guarita c/ sala para administração e banheiro
 - Lixeira
 - Central de gás GLP
 - Casa de bomba Piscina
 - Reservatórios (Castelo d água)

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			Pág.: 2/ 12
	Código: 204GVEIV	Data de aprovação: 10/06/2026	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS

- ✓ Equipamentos e Lazer
 - Playground
 - Caramanchão
 - Academia ao Ar livre
 - Bicicletário
 - Mesas de jogos
 - Quadra Beach Tennis
 - Petplay

2. INFRA ESTRUTURA**2.1. SERVIÇOS TÉCNICOS**

A sondagem será executada à percussão através do método SPT (Standart Penetration Test). Quantidade de furos conforme norma vigente.

2.2. TERRAPLENAGEM

Os níveis do terreno serão acertados de acordo com o projeto específico, de forma que haja o maior aproveitamento do terreno.

2.3. FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES

Serviços executadas por empresa especializada realizadas conforme projeto específico.

2.4. FECHAMENTO DO TERRENO

Muro frontal será em bloco frisado aparente texturizado, muro de divisa em alvenaria de tijolos cerâmicos revestido com chapisco no traço 1:5 (cimento e areia). Quando fizerem composição com áreas de lazer, o muro será entregue rebocado e texturizado.

2.5. PAISAGISMO

Será executado plantio de grama e mudas de plantas decorativas.

2.6. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Será executada conforme projeto, obedecendo as normas técnicas específicas da concessionária local.

2.7. REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Será executada conforme projeto, obedecendo as normas técnicas específicas da concessionária local.

2.8. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Será executada conforme projeto, obedecendo as normas técnicas específicas da concessionária local.

3. SUPRAESTRUTURA

A estrutura da Unidade Habitacional será em paredes autoportantes de concreto armado e as lajes serão maciças em concreto armado, com dimensões e fck conforme projeto específico e obedecerão à NBR 16055 e demais normas pertinentes e ao código de práticas da CAIXA. Nenhuma parede poderá ser alterada, removida ou deslocada. Não poderão ser abertos rasgos nas paredes ou lajes para embutir tubulações ou qualquer outro tipo de instalações.

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			Pág.: 3/ 12
	Código: 204GVEIV	Data de aprovação: 10/06/2026	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS

4. ESPECIFICAÇÃO DAS UNIDADES

Ambiente	Piso	Parede	Teto	Peitoril
Sala	Térreo Piso cerâmico não retificado Rodapé cerâmico Tipos: Piso Laminado Rodapé: Laminado Térreo e Tipos Soleira na porta de entrada em mármore branco ou granito	Reboco gesso Pintura Látex PVA Branca	Laje com pintura látex PVA branca	Granito ou Mármore
Suíte / Quartos	Térreo: Piso cerâmico não retificado Rodapé cerâmico Tipos: Piso Laminado Rodapé: Laminado	Reboco de gesso Pintura Látex PVA Branca	Laje com pintura látex PVA branca	Granito ou Mármore
Cozinha / Serviço	Piso Cerâmico não retificado Rodapé cerâmico nas paredes sem revestimento	Revestimento cerâmico esmaltado não retificado + pintura acrílica. Revestido somente 1 fiada acima da pia e tanque, pintura acrílica nas demais paredes. Reboco de gesso nas áreas sem revestimento cerâmico	Laje com pintura Látex PVA Branca Trecho com rebaixo (sanca em gesso) para ocultar trajeto de tubulação	Granito ou Mármore
Banheiro	Piso Cerâmico Acetinado não retificado Rodapé cerâmico nas paredes sem revestimento Soleira na porta de entrada em mármore branco ou granito.	Revestimento cerâmico esmaltado não retificado em todas as paredes do box e uma fiada acima do lavatório. Pintura acrílica nas demais paredes Reboco de gesso nas áreas sem revestimento cerâmico	Forro em placas de gesso liso. Pintura PVA branca Os apartamentos do último pavimento poderão ser entregues sem forro com a pintura pintura PVA branca aplicada na laje	Granito ou Mármore

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			Pág.: 4/ 12
	Código: 204GVEIV	Data de aprovação: 10/06/2026	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS

Especificação cerâmicas: Elizabeth, Eliane, Biancogrês, Incepa, Incefra, Pointer, Cerbrás ou similar

Especificação pinturas: Coral, Suvnil, Coral, Glasurit, Iquine, Verbrás, Ibratin, Sherwin-Williams Fortex ou similar

4.1. ESQUADRIAS

- ✓ As janelas poderão ser em alumínio e vidro ou PVC e vidro. Modelo e dimensão conforme projeto de Arquitetura. Marca Astra, Esaf, SBA, Unicasa, Alumasa, Esaf, Ramassol ou similar.
- ✓ Porta de entrada, quartos e banheiro em madeira. Marcas: Famossul, Madelar, Concrem Wood, JM Portas, Madelar Vert, Jorsil, Fucksa, MGM, Pormade, Destak ou similar.

4.2. FECHADURAS E FERRAGENS

- ✓ Fechaduras, dobradiças e maçanetas serão da marca Arouca, MGM, Silvana, Haga, Soprano, Pado, Stam, Lafonte ou similar

4.3. VIDROS

- ✓ Sala de jantar / estar, cozinha / área de serviço e quartos, - Transparentes, lisos e incolores
- ✓ Banheiros - vidro mini boreal.

4.4. LOUÇAS E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

- ✓ Bacia sanitária – em louça
- ✓ Lavatório – em louça.

4.5. BANCADAS, BALCÕES E TANQUES

- ✓ Bancada da cozinha – em mármore sintético com cuba integrada
- ✓ Tanque da área de serviço – Thermo Fibra com capacidade de 18L

4.6. SOLEIRAS E FILETES

- ✓ Portas das entradas apartamentos - com soleiras em mármore branco ou granito
- ✓ Porta dos Wc's - com soleiras em mármore branco ou granito
- ✓ Janelas – com peitoris em mármore branco ou granito
- ✓ Box dos banheiros – bit box banheiro em mármore branco ou granito

5. ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS

Ambiente	Piso	Parede	Teto
Guarita	Piso Cerâmico esmaltado não retificado Rodapé cerâmico Soleira em mármore branco ou granito	Pintura Látex PVA	Laje com Pintura PVA látex

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			Pág.: 5/ 12
	Código: 204GVEIV	Data de aprovação: 10/06/2026	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS

WC guarita	Piso Cerâmico acetinado não retificado Filete e ou soleira em mármore branco ou granito	Revestimento cerâmico esmaltado não retificado (em todo o banheiro)	Laje com Pintura PVA látex
Administração	Piso Cerâmico esmaltado não retificado Rodapé cerâmico Soleira em mármore branco ou granito	Pintura Látex PVA	Laje com Pintura PVA látex
Salão	Porcelanato natural antiderrapante Rodapé em porcelanato nas paredes Rodapé em granito nos pilares Filete na borda em granito	Pintura texturizada	Forro de gesso com pintura látex
WC´s Salão	Piso Cerâmico acetinado não retificado Soleira em mármore branco ou granito na porta	Revestimento cerâmico esmaltado não retificado (em todo banheiro)	Forro de gesso com pintura látex
Salas 01 - Academia	Piso vinílico Rodapé em poliestireno Soleira em mármore branco ou granito na porta.	Pintura Latéx PVA	Forro de gesso com pintura látex
Salas 02 – Kids	Piso Cerâmico esmaltado não retificado Rodapé cerâmico Soleira em mármore branco ou granito na porta	Pintura Latéx PVA	Forro de gesso com pintura látex
Salas 03 – Coworking	Piso Cerâmico esmaltado não retificado Rodapé cerâmico Soleira em mármore branco ou granito na porta	Pintura Latéx PVA	Forro de gesso com pintura látex
DML	Piso Cerâmico esmaltado não retificado Rodapé Cerâmico	Pintura látex PVA	Forro de gesso com pintura látex

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			Pág.: 6/ 12
	Código: 204GVEIV	Data de aprovação: 10/06/2026	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS

Cozinha Salão Churrasqueira	Piso Cerâmico esmaltado não retificado Soleira em mármore branco ou granito na porta	Revestimento cerâmico esmaltado não retificado (em toda cozinha)	Forro de gesso com pintura látex
Área da Churrasqueira	Porcelanato Natural Rodapé em porcelanato	Revestimento cerâmico esmaltado não retificado (somente na parede da bancada – do piso ao teto e no balcão) Demais paredes pintura texturizada	Forro de gesso com pintura látex
Casa de bombas Piscina	Cimentado	Alvenaria aparente com selador	Laje aparente com selador
Deck da piscina	Porcelanato antiderrapante	Fechamento em gradil de alumínio	Não aplicável
Piscinas	Cerâmica 7,5x7,5cm ou 10x10cm	Cerâmica 7,5x7,5cm ou 10x10cm	Não aplicável
Ducha Pátio Piscina	Porcelanato antiderrapante	Cerâmica telada	Não aplicável
Hall da Torre - Térreo e andares	Piso Cerâmico esmaltado não retificado Rodapé cerâmico Soleira em mármore branco ou granito	Reboco de gesso Pintura Látex PVA Branca	Laje com pintura PVA Latex
Caixa de Escada	Piso cimentado liso pintado na cor cinza Perfil de alumínio em L na chegada do hall para acabamento	Reboco de gesso Pintura Látex PVA Branca	Laje com pintura PVA Latex
Casa de Gás	Cimentado	Alvenaria aparente com selador	Laje Aparente com selador
Lixeira	Piso cerâmico esmaltado não retificado	Revestimento cerâmico esmaltado não retificado Revestido até o teto	Forro PVC
Academia ao ar livre	Cimentado	Não se aplica	Não se aplica
Caramanchão	Cimentado	Não se aplica	Não se aplica
Mesa de jogos	Gramma natural	Não se aplica	Não se aplica

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			Pág.: 7/ 12
	Código: 204GVEIV	Data de aprovação: 10/06/2026	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS

Playground	Piso emborrachado	Fechamento com gradil	Não se aplica
Quadra de beach tênis	Areia	Fechamento com alambrado	Não aplicável
Pet play	Grama natural	Fechamento com gradil	Não aplicável
Bicicletário	Cimentado	Não se aplica	Não se aplica
Casa de Bomba Castelo D'água	Cimentado	Alvenaria aparente com selador	Laje Aparente com selador
Arruamento	Piso intertravado permeável e/ou asfalto conforme projeto	Não se aplica	Não se aplica
Rampas e calçadas	Cimentado	Nas rampas mureta, corrimão e guarda-corpo conforme projeto específico de arquitetura	Não se aplica
Estacionamento de veículos	Piso cimentado e grama e/ou piso intertravado permeável e/ou asfalto conforme projeto	Não se aplica	Não se aplica

Especificação cerâmicas e porcelanato: Elizabeth, Eliane, Portobello, Biancogrês, Incepa, Incefra, Cerbrás ou Similar

Especificação pinturas: Coral, Suvnil, Glasurit, Verbrás, Ibratin, Sherwin- Williams, Fortex ou Similar

5.1. MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTO DE LAZER

Não faz parte da entrega da construtora e incorporadora, qualquer outro mobiliário e / ou equipamento de não citado expressamente abaixo. Sobre alterações de especificações estabelecidas quando poderão ocorrer estão descritas no item 10.3 deste memorial

- ✓ Playground – 3 brinquedos
- ✓ Bicicletário – 1 suporte de piso para 10 bicicletas
- ✓ Academia ao ar livre – 5 equipamentos
- ✓ Mesa de jogos – 3 mesas de jogos c/ tabuleiro e 2 bancos em cada
- ✓ Praça com caramanchão – 1 caramanchão c/ 2 bancos sem encosto
- ✓ Sala 01 (Academia) – 1 Bike, 1 Esteira, 1 Banco supino e kit de alteres
- ✓ Sala 02 (Kids) - 2 balanços infantis (tipo cavalinho), 1 tapete de atividades, 2 mesas infantis e 4 cadeiras infantis
- ✓ Sala 03 (Coworking) – 1 bancada e 2 cadeiras
- ✓ Pátio aberto piscina – 2 espreguiçadeiras e 2 conjuntos de mesas
- ✓ Salão Churrasqueira – 4 conjuntos de mesas
- ✓ Petplay – 4 equipamentos

Os ambientes citados com uso sugerido, não fazem parte da entrega da construtora, ficando a cargo do condomínio mobiliário e ou equipar.

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			Pág.: 8/ 12
	Código: 204GVEIV	Data de aprovação: 10/06/2026	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS**5.2. BANCADAS, LAVATÓRIOS E LOUÇAS**

- ✓ Bancada da cozinha – em granito com cuba inox
- ✓ Bancada da churrasqueira – em granito com cuba inox
- ✓ Balcão da churrasqueira – em granito
- ✓ Bancada Guarita – em granito
- ✓ Lavatório de parede e sanitário banheiro guarita – em louça
- ✓ Lavatórios de parede e sanitários banheiros Lazer – em louça

5.3. ESQUADRIAS

- ✓ Janelas serão em alumínio e vidro ou PVC e vidro. Modelo e dimensão conforme projeto arquitetônico. Marca: Astra, Esaf, SBA/Unicasa, Alumasa ou similar.
- ✓ Portas em alumínio e vidro, marca Astra, Esaf, SBA, Unicasa, Alumasa ou similar.

5.4. VIDROS

- ✓ Esquadrias dos anexos - vidro transparente, liso e incolor
- ✓ Banheiros - vidro mini boreal

5.5. SOLEIRAS E FILETES

- ✓ Filete – divi box para banheiros em mármore branco ou granito
- ✓ Portas - Soleiras em mármore branco ou granito
- ✓ Janelas – Peitoril em mármore branco ou granito

5.6. FACHADA

- ✓ Pintura texturizada acrílica marca Glasurit, Iquine, Verbrás, Fortex ou similar. Cor a ser definida em projeto de arquitetura.

5.7. CHURRASQUEIRA

Kit pré fabricado em concreto ou tijolo aparente

6. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**6.1. COBERTURA**

Estrutura: A estrutura da cobertura da Unidade Habitacional, anexo lazer e lixeira serão em estrutura metálica ou em aço resistente à corrosão ou alumínio devidamente protegido com camada de antioxidação, conforme projeto específico do telhado

- ✓ Tipo de telha: As telhas serão de fibrocimento e terão espessura de 6mm ou superior
- ✓ Fixação: As telhas serão afixadas na estrutura com parafusos galvanizados auto-atarrachantes
- ✓ Tipo de condutores: Serão utilizadas calhas confeccionadas com zinco ou alvenaria impermeabilizada, com declividade de 2%. Os condutores serão em PVC

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			Pág.: 9/ 12
	Código: 204GVEIV	Data de aprovação: 10/06/2026	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS

Os demais anexos, central de gás e guarita serão em laje impermeabilizada conforme projeto específico.

6.2. ANTENA COLETIVA

Infraestrutura (tubulação seca) para um ponto de antena na sala de estar e quartos.

6.3. TELEFONIA E INTERFONE

Será instalado sistema de intercomunicação entre guarita e unidades privativas que funcionará através da rede de telefonia móvel disponível no local (para este caso a responsabilidade de contratação da operadora de telefonia e do aparelho será do cliente) ou sistema tradicional com cabeamento (nesse caso será entregue um aparelho de interfone por apartamento). Independente do sistema utilizado as tubulações seca e sondada serão entregues (sem fiação).

6.4. SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

As instalações de proteção e combate a incêndio serão executadas de acordo com projeto aprovado pelo corpo de bombeiros.

6.5. IMPERMEABILIZAÇÃO

Será executado em todos os lugares que se fizeram necessário, pisos considerados como áreas molhadas e os considerados como áreas molháveis quando houver ralos, utilização de argamassa polimérica, hidrofugante na massa ou similar.

6.6. GÁS

Haverá abastecimento por central de gás coletiva (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo), contendo um ponto de consumo para fogão na cozinha das unidades e um ponto de consumo na cozinha da área de lazer. O sistema terá uma prumada individual de gás, sendo em polietileno (multicamada). Medidor não será entregue pela construtora, ficando a cargo do proprietário a aquisição.

6.7. AR-CONDICIONADO

Será previsto ponto elétrico e dreno em caixa de passagem (polar ou similar) somente nos quartos. Não será entregue a tubulação frigorígena. Ficando a cargo do cliente a instalação do equipamento com mão francesa conforme orientações presentes no manual do proprietário.

6.8. CERCA ELÉTRICA

Não será entregue com cerca elétrica.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1. MEDIÇÃO

Centro de medição com previsão para medidores individuais. O pedido de ligação de energia e instalação de medidor com a concessionária ficará sob a responsabilidade do proprietário.

7.2. FIOS E CABOS

Serão do tipo antichama normalizados e aprovados pela ABNT.

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			Pág.: 10/ 12
	Código: 204GVEIV	Data de aprovação: 10/06/2026	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS**7.3. ELETRODUTOS**

Serão em PVC rígido ou flexível tipo mangueira, corrugado marca Tigre, Amanco, Astra ou similar.

7.4. QUADROS DE CIRCUITOS

Serão em caixa com tampa e disjuntores termomagnéticos marca Tigre, Amanco, Astra, Steck ou similar.

7.5. APARELHOS DE ILUMINAÇÃO

- ✓ Somente nas áreas e dependências de uso comuns serão instaladas luminárias conforme projeto específico.
- ✓ Na unidade habitacional somente será entregue ponto de iluminação – luminárias ficam a cargo do proprietário

7.6. INTERRUPTORES E TOMADAS

Serão dos fabricantes Schneider, Legrand, Pial, Pluzie, Iriel, Steck, Alumbra, Fame ou similar.

8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**8.1. MEDIÇÃO**

Haverá previsão de hidrômetro individual de água (sendo que o hidrômetro não será entregue pela construtora, a não ser nas cidades em que há exigência dos órgãos públicos competentes). A ligação individual com a concessionária fica a cargo do proprietário, bem como a aquisição do hidrômetro.

8.2. ÁGUA FRIA

Conforme projeto, obedecendo Normas Técnicas específicas, utilizando tubos e conexões da marca Tigre, Fortlev, Amanco ou similar.

8.3. ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO SANITÁRIO

Conforme projeto, obedecendo a Normas Técnicas específicas, utilizando manilhas e caixas em concreto, tubos e conexões da marca Tigre, Fortlev, Amanco ou similar.

9. LIMPEZA GERAL

As unidades serão entregues limpas, livres de resíduos e sujeiras provenientes da construção.

10. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**10.1. NÃO SERÃO FORNECIDOS PELA INCORPORADORA**

Todas as peças de decoração que constem no apartamento decorado e nas imagens ilustrativas das unidades, representadas nas peças promocionais ou no stand de vendas, tais como:

- ✓ Armários embutidos;
- ✓ Box nos banheiros;
- ✓ Carpetes;

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			Pág.: 11/ 12
	Código: 204GVEIV	Data de aprovação: 10/06/2026	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS

- ✓ Divisória em vidro ou pedra entre a cozinha e área de serviço;
- ✓ Espelhos;
- ✓ Equipamentos de cozinha (geladeira, fogão, lava-louças, acessórios...);
- ✓ Equipamentos de banheiro (chuveiro elétrico, ducha higiênica, suportes, acessórios...);
- ✓ Equipamentos de área de serviço (máquina de lavar roupas, secadoras...);
- ✓ Aparelhos de ar condicionado e grelha de saída de ar condicionado;
- ✓ Forros, sancas e molduras em gesso, exceto nos locais especificados em projeto;
- ✓ Gabinetes de pias de banheiro e cozinha;
- ✓ Luminárias;
- ✓ Molduras de madeira arrematando as paredes;
- ✓ Móveis de espécie alguma;
- ✓ Mobiliários;
- ✓ Papéis de parede ou pinturas com cores especiais nas paredes;
- ✓ Equipamentos eletrônicos (TVs, aparelhos de som, DVD, computadores, etc.).

Também não serão fornecidos pela incorporadora, os seguintes itens abaixo:

- ✓ Medidor de consumo de água individualizado;
- ✓ Medidor de consumo de gás individualizado;
- ✓ Medidor de consumo de energia elétrica individualizado;
- ✓ Aparelhos de telefone;
- ✓ Antena de TV;
- ✓ Fogão e botija de gás;
- ✓ Chuveiro da unidade habitacional.
- ✓ Kit de banheiro com suporte para toalha e sabonete
- ✓ Mobiliários para área comum

QUALQUER OUTRO ELEMENTO DE DECORAÇÃO OU ACABAMENTO NÃO CITADO EXPRESSAMENTE NESTE MEMORIAL.

10.2. PONTOS DE ELETRICIDADE

Os pontos de eletricidade (iluminação e tomadas) em exposição na unidade decorada (caso possua) não correspondem necessariamente à quantidade e posição definida pelo projeto executivo.

10.3. ALTERAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS

Fica reservado o direito à Incorporadora de proceder às alterações às demais especificações estabelecidas, desde que mantida a qualidade dos produtos e/ou serviços, sempre que:

- ✓ Encontrar dificuldade por ocasião da aquisição e/ou contratação dos produtos e/ou serviços;
- ✓ Houver possibilidade de aplicação de produtos e/ou serviços resultantes de novos lançamentos ou inovações tecnológicas;
- ✓ Precisar atender exigências dos Poderes Públicos ou concessionárias de Serviços Públicos, ou ainda agentes financiadores ou normas específicas.

10.4. VISITAS à OBRA

Não serão permitidas visitas à obra.

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			Pág.: 12/ 12
	Código: 204GVEIV	Data de aprovação: 10/06/2026	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS

10.5. ACABAMENTOS

Os acabamentos deste memorial prevalecem sobre quaisquer outras especificações adotadas, tais como memorial de incorporação, de Prefeitura e desenhos ilustrativos.

As responsabilidades da Construtora/Incorporadora quanto às especificações, serviços e materiais, são complementadas no **“Manual do Cliente e do Síndico”** e no **“Instrumento de Compromisso de Venda e Compra”**.

10.6. PAREDES, RODAPÉS E TETOS

Devido ao processo construtivo, pequenas ondulações e variações de esquadro são consideradas aceitáveis.

10.7. CAIMENTOS DE PISO PARA RALOS

Será executado nas áreas molhadas, onde ocorre formação de lâmina d'água pela condição de uso, como boxes dos banheiros. Nas áreas molháveis, como cozinha, área de serviço e banheiro fora do box não será previsto caimento.

10.8. REPRESENTAÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DAS ÁREAS EXTERNAS

As imagens utilizadas para a divulgação do empreendimento nos materiais de venda são meramente ilustrativas.

Os móveis e equipamentos representados nas imagens são de dimensões comerciais. A construtora/incorporadora poderá substituir qualquer especificação de material, mobiliário e equipamentos exemplificados neste memorial descritivo sem que haja sua depreciação, sempre que, no ato da compra dos materiais para execução da obra, os mesmos tenham saído de linha, ou que haja dificuldade na sua aquisição, ou ainda desenquadrado dos parâmetros estabelecidos em norma.

Os materiais, mobiliários e equipamentos serão definidos de modo a manter a harmonia e o bom gosto do empreendimento

CANOPUS CONSTR. GRAN VILLAGE EUSEBIO IV SPE LTDA

CLIENTE